

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Arquiteto - D
Lotação: SOP - 11ª Cood. Reg..de Obras Púb. sediada em Canoas

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/13, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/13, a contar de 15/08/2024.

Protocolo: 2024001136243

Assunto: Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP
Expediente: 24/2301-0000611-1
Nome: Leticia Mello Sparremberger
Id.Func./Vínculo: 4436156/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Assuntos Culturais - A
Lotação: SETUR - Divisão de Recursos Humanos

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. XXVIII, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/13, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/13, a contar de 12-08-2024.

Protocolo: 2024001136244

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 24/1203-0011887-4
Nome: Mara Berenice de Moraes Cherubini
Id.Func./Vínculo: 2094193/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar
Lotação: BM - DS

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

Protocolo: 2024001136245

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 24/1205-0001520-3
Nome: Paulo Cesar Caetano Rigon
Id.Func./Vínculo: 2590425/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 18
Lotação: SPGG - Afastados

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024001136246

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9118/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Passo Fundo/RS.
DATA: 06/09/2024, às 09h.PROCESSO: 23/2000-0056215-5.

EDITAL PE 9190/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Três Passos/RS.
DATA: 06/09/2024, às 14h.PROCESSO: 23/2000-0053648-0.

EDITAL PE 9080/2024 Objeto: Serviços de recarga anual, reteste, revisão anual dos extintores e mangueiras de incêndio da

Divisão de Unidades Próprias (Ambulatório de Dermatologia Sanitária – ADS, Hospital Psiquiátrico São Pedro – HPSP e Hospital Sanatório Partenon – HSP), em Porto Alegre.

DATA: 09/09/2024, às 14h. PROCESSO: 24/2000-0056183-9.

EDITAL PE 0458/2024 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem.

DATA: 11/09/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0004558-5.

EDITAL PE 0459/2024 Objeto: Kit instrumentais cirúrgicos de urologia.

DATA: 12/09/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1203-0014262-7.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

ERRATA

EDITAL Leilão 0001/2024 Objeto: Alienação de veículos automotores recuperáveis, irrecuperáveis e equipamentos diversos pertencentes à Administração Pública Estadual. Processo: 23/1300-0006096-1. Na publicação do Diário Oficial/RS do dia 29/02/2024, página 315, referente ao Aviso de Revogação Parcial, onde se lê: “99 ETAPA 2/IRRECUPERÁVEL”, **leia-se: “94 ETAPA 2/IRRECUPERÁVEL”**.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 855/2024

Objeto(s): 0245.0089.000461 CALCA MOLETOM UNISSEX TAM 04 ANOS** R\$ 19,0000 un 0245.0089.000470 CALCA MOLETOM UNISSEX TAM 06 ANOS** R\$ 19,7500 un 0245.0089.000496 CALCA MOLETOM UNISSEX TAM 10 ANOS** R\$ 20,0000 un 0245.0089.000484 CALÇA - MOLETOM 100% ALGODÃO CINZA GRAFITE 240G/M2 P MASCULINO R\$ 29,4000 pc
Processo: 24/1300-0003635-7, Edital: 0314/2024

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.

Compromitente: INDUZ COMEX LTDA, com CNPJ 05.071.475/0001-92.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2024001136478

Assunto: Portaria
Expediente: 22/1900-0013473-4

Portaria Nr 0052/2024

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA, no período de 21/08/2024 a 31/12/2026, ao servidor MARCELO BRIZOLIM WEIMER, CÓD. FPE: 60355034, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):19.01; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado.

Porto Alegre - RS, 22 de agosto de 2024

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA

Protocolo: 2024001136247

PORTARIA 639/2024